



DECRETO Nº 095 – DE 14 DE JUNHO DE 2017

***CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16
DE JUNHO DE 2017 – SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público(serviços essenciais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

MT/t